



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2024.

A Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2024, compreendendo a sessão já realizada, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas e horários para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DATA	DIA/SEMANA	HORÁRIO
JANEIRO	31	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS*
FEVEREIRO	22	QUINTA-FEIRA	09:00 HORAS
MARÇO	18	SEGUNDA-FEIRA	09:00 HORAS
ABRIL	30	TERÇA-FEIRA	09:00 HORAS
MAIO	15	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
JUNHO	14	SEXTA-FEIRA	09:00 HORAS
JULHO	31	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
AGOSTO	15	QUINTA-FEIRA	09:00 HORAS
SETEMBRO	16	SEGUNDA-FEIRA	09:00 HORAS
OUTUBRO	18	SEXTA-FEIRA	09:00 HORAS
NOVEMBRO	19	TERÇA-FEIRA	09:00 HORAS
DEZEMBRO	13	SEXTA-FEIRA	09:00 HORAS

* reunião já realizada

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na AV. Luiz Frutuoso, 204, VI. Santana Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos membros, com antecedência prevista conforme regimento interno.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Elisabete Antunes
Superintendente Previdenciária